



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 054 de 07 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo em comissão que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal.

Considerando o requerimento de exoneração do cargo de Supervisor de Setor apresentado pela Sra. Wanderleia da Silva, em virtude de nomeação para provimento de cargo efetivo;

Considerando os termos do art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal;

Considerando necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal; **Resolve:**

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **Vanderleia da Silva**, inscrita no CPF sob o nº. ***.974.736-**, do cargo de Supervisor de Setor, da Secretaria Municipal de Educação, ficando declarado vago o cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria Municipal nº. 260 de 04 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 07 de fevereiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira - Prefeito Municipal